

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA Nº 013/2023

Nomeação da funcionária **SABRINA LEIVA DA SILVA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SABRINA LEIVA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.429.956-3 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na cidade de Goioerê, pertencente a 11ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA Nº 018/2023

Nomeia o Empregado **JOSE ANTONIO ALVES RIBEIRO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSE ANTONIO ALVES RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.247.905-6 SESP PR, aprovado através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base deste serviço de urgências, na cidade de Nova Londrina – PR, pertencente a 14ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Paranavaí, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRÍ
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 14/2023, de 06 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para licitações sob a modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico durante o exercício 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luiz Aparecido Rabelo Junior para atuar como pregoeiro nas licitações sendo a modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico durante o exercício 2023.

Art. 2º Designar para equipe de apoio os seguintes servidores:

NOME	RG	CPF
Luiz Aparecido Rabelo Junior	10.330.668-0	080.457.189-94
Patricia Alves Teixeira	9.581.593-6	049.063.989-52
Bruno Ferreira de Oliveira	4122678-1	768.076.819-68
Silvana Marcelino	9.104.459-5	042.557.829-11

Art. 3º Aos servidores efetivos acima relacionados, ocupantes de cargo de carreira, que não estejam nomeados e em cargos de assessoramento e de chefia, será concedido a indenização de 10% sobre sua remuneração básica, prevista no 46º da Lei nº 652/2022- Lei do Plano de Carreira, Cargos e empregos públicos dos servidores públicos do Município de Alto Piquiri.

Art. 4º Os servidores que não se enquadrarem no disposto no Art. 2º, desempenharão a função de Fiscal de Contrato sem ônus para o Município.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 279/2022 a partir do dia 06/01/2023.

Alto Piquiri, 06 de Janeiro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA Nº 014/2023

Nomeação do funcionário **MARCELO LUIZ DA CUNHA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MARCELO LUIZ DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.711.025-9 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na cidade de Goioerê, pertencente a 11ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA Nº 019/2023

Nomeação do funcionário **MARCEL GEIZER NUNES DE ALMEIDA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MARCEL GEIZER NUNES DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 42.508.445-0 SESP SP, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 14ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Paranavaí, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRÍ
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 13/2023, de 06 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio para o exercício 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Art. 51 da Lei Federal nº 8666/93, Art. 05, I, e Art. 08, §2º da Lei Federal nº 14133/21.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para sob presidência (agente de contratação) do primeiro e secretário do segundo, constituírem a CPL (Comissão Permanente de Licitação) e Equipe de Apoio para receber, encaminhar e julgar todos os documentos e propostas, bem como os demais procedimentos relativos as Licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Alto Piquiri durante o exercício 2023.

NOME	RG	CPF
Luiz Aparecido Rabelo Junior	10.330.668-0	080.457.189-94
Patricia Alves Teixeira	9.581.593-6	049.063.989-52
Bruno Ferreira de Oliveira	4122678-1	768.076.819-68
Silvana Marcelino	9.104.459-5	042.557.829-11

Art. 2º Ficam delegados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Agente de Contratação, poderes de baixar edital, assinar avisos e demais documentos dela decorrentes, bem como sua execução e coordenação.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 06/01/2023, revogando-se a Portaria nº 278/2023.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Alto Piquiri, 06 de Janeiro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA Nº 015/2023

Nomeação da funcionária **TICIANA HAERTEL DANTAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **TICIANA HAERTEL DANTAS**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.000.544-3 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **MÉDICA INTERVENCIÓNISTA – com carga horária de 24 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 13ª Regional de Saúde de Cianorte, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA Nº 020/2023

Nomeação da funcionária **ADRIANA RIBEIRO LEMES LEAL**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ADRIANA RIBEIRO LEMES LEAL**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 13.851.500-1 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2021, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA Nº 017/2023

Nomeação do funcionário **MAVER ALMEIDA MESSIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MAVER ALMEIDA MESSIAS**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.322.668-6 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 14ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Paranavaí, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA Nº 016/2023

Nomeação do funcionário **JOAO CARLOS NUNES BENEDITO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOAO CARLOS NUNES BENEDITO**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.997.985-0 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 11ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA Nº 022/2023

Nomeação do funcionário **GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.578.167-5 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – com carga horária de 40 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação no setor Administrativo deste consórcio de urgências, na cidade de Umuarama - PR, para efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observadas as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-PR, CONFORME MAPA DESCRITIVO.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09:00 do dia 06/01/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporá/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporá/PR, 22 de Dezembro de 2022.

Sergio Luiz Borges
Prefeito

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 11/2023, de 05 de janeiro de 2023
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. MARCIA REGINA MARQUES PERES, brasileira, portadora do RG nº. 6.708.664-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Nutricionista, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 18 (dezoito) dias regulamentares de férias, inerentes aos períodos aquisitivos de 01/05/2018-2019 e 01/05/2019-2020, a serem concedidos na temporada de 27/12/2022 a 13/01/2023, não havendo direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de Férias, visto seu pagamento de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9/2023, de 05 de janeiro de 2023.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005 férias em favor do servidor público Sr. LEANDRO MOREIRA DA CRUZ, portador do RG nº. 6.018.562-0-SSP/PR, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 04 – Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações; Atividade – Manutenção das Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações; correspondentes a 20 (vinte) dias regulamentares de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/05/2021-2022, a serem concedidos no período de 09/01/2023-28/01/2023, com pagamento integral do Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias na competência de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10/2023, de 05 de janeiro de 2023
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. CRISTIANE MARREIRO SATIN, brasileira, portadora do RG nº. 10.389.731-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe Administrativo IV, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC, correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 20/12/2022-2023 a serem concedidos no período de 27/01/2023 a 15/02/2023, com o pagamento do Abono de 1/3 Constitucional lançado em folha da competência de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA PODER LEGISLATIVO

Avenida Paraná, 1690 – fone (0xx) 44 3662-1212 – CEP 87480-000
CPNJ 72.540.487/0001-06 e-mail: camaramunimb@hotmail.com

Ato da Mesa N. 01/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições.

Considerando o recesso parlamentar do período de 16 de Dezembro a 14 de Fevereiro,

Considerando o inc. § 1º, do artigo 5º do Regimento Interno,

Considerando o art. 36º da Lei Orgânica do Município de Maria Helena,

Considerando que no período de recesso as atividades do Poder Legislativo diminuam drasticamente

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, pelo período de 03 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, funcionará em horário normal, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, em sistema de revezamento de funcionários.

Art. 2º. Os servidores, nos dias em que não estarão em trabalho, ficarão de sobreaviso e, caso necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos, serão convocados para se apresentarem presencialmente, não fazendo jus ao recebimento de horas extraordinárias.

Parágrafo único. Em decorrência da alteração do sistema trabalho, no período de recesso, disposto no artigo 1º, em sua parte final, fica estabelecida a inalterabilidade salarial, seja para menor, em caso de redução de jornada, seja para maior em caso de retorno à jornada de trabalho anterior.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENE, Estado do Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

APARECIDO DE SOUZA
Presidente

CLAUDIO FURTADO DO NASCIMENTO
1º Secretário



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 010/2023

Nomeação da funcionária
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.587.289-3 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2021, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTORA DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 011/2023

Nomeação da funcionária
RITA DE KACIA DE LIMA FILIP

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **RITA DE KACIA DE LIMA FILIP**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 16.343.706-6 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 14ª Regional de Saúde de Paranavai, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 012/2023

Nomeação da funcionária
BARBARA BUENO FRANCO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **BARBARA BUENO FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 12.392.172-0 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2021, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na 13ª Regional de Saúde de Cianorte, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2023
EMENTA: Constitui Comissão Especial com poderes específicos de fazer avaliação de imóvel urbano de próprios do município para fins de ALIENAÇÃO, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e reformar prédio público existente sobre os Lotes nºs. 001, 002 e 006 da Quadra 0059;
CONSIDERANDO que o Município de Cidade Gaúcha, não dispõe de recursos livres pautados na LDO para essa finalidade e não há fonte que origina tal recurso para finalizar a referida reforma e ampliação;
CONSIDERANDO ainda que a Lei municipal 2.458/2022 vincula ao Executivo Municipal a criação de uma comissão especial para fins de avaliação do imóvel urbano mencionado a seguir;
RESOLVE

Art. 1º – Pelo presente instrumento ficam nomeados para fazerem composição da Comissão Especial para avaliar e expedir laudo com os valores de avaliação os seguintes integrantes:

- PRESIDENTE: Márcia Rosana Winter – CPF: 815.298.649-68
- SECRETÁRIO: Francisca Francinalva de Lima – CPF: 065.137.129-55
- MEMBRO: Vernei Luiz Morzelle da Silva – CPF: 440.771.739-49
- MEMBRO: Cristiane Antônia Camilo – CPF: 051.514.489-43
- CONTROLE INTERNO: Maurício Caresia – CPF: 021.706.689-50

Art. 2º – A comissão nomeada no artigo anterior terá como incumbência avaliar uma área de terras medindo 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), constituída pelo Lote nº 02 (dois) da Quadra nº 221 (duzentos e vinte e um), da planta oficial desta cidade e Comarca, com as seguintes metragens e confrontações: "1º) 20,00 metros de frente para a Rua Onofre Pires. 2º) 20,00 metros nos fundos, onde confina com parte da data nº06. 3º) 30,00 metros de um lado, com a data nº 01. 4º) 30,00 metros de outro lado, com a data nº 03."

Art. 3º – Os servidores nomeados integrantes da presente Comissão Especial e aos demais integrantes não serão remunerados por esta municipalidade e o lapso temporal de validade deste instrumento é 31/12/2023;

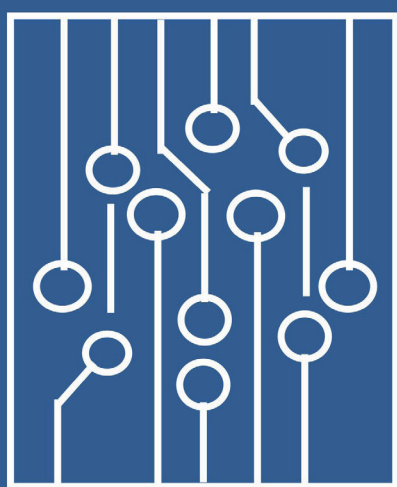
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Paço Municipal, Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI
Prefeita Municipal em exercício

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente
pela EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA

CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA
ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br